

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADAS DE PREÇOS**

O Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao Julgamento das Propostas de Preços das Tomadas de Preços do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global, abaixo discriminados, sobre à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Ampliação e Reforma, conforme especificado abaixo:

<b>Nº TP</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
058/2020	2017.0000.603.4383	Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia-GO. <b>Vencedora: NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86.</b>	100	<b>R\$ 1.655.208,19</b>
063/2020	2019.0000.601.1881	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas de Goiás-GO. <b>Vencedora: WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03.</b>	116	<b>R\$ 801.316,69</b>

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado, ou, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 16 de setembro de 2020

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADAS DE PREÇOS**

O Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao Julgamento das Propostas de Preços das Tomadas de Preços do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global, abaixo discriminados, sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Ampliação e Reforma, conforme especificado abaixo:

Nº TP	PROCESSO	OBJETO	FONTE	VALOR
058/2020	2017.0000.603.4383	Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia-GO. Vencedora: NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86.	100	R\$ 1.655.208,19
063/2020	2019.0000.601.1881	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas de Goiás-GO. Vencedora: WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03.	116	R\$ 801.316,69

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado, ou, E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 16 de setembro de 2020  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 198051

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**EXTRATO DO CONTRATO 042/2020**

Processo: 201900007074925. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Claro S.A., CNPJ: 40.434.544/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviço de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel ilimitada (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS 3G/4G, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades da PCGO. Vigência: 30 (trinta) meses, podendo ser renovado conforme Lei nº 8.666/93. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 1.487.250,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Data/Outorga: 15/09/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 197900

**EXTRATO**

**4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009 - SPTC -  
PROCESSO Nº 201800016023705**

**1 - OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o número de plantões nas funções, auxiliar de autópsia e motorista, para atendimento no plantão do SVO, com o objetivo de viabilizar a operacionalização e o desenvolvimento das atividades do Serviço de Verificação de Óbito de Anápolis.

**PARTÍCIPES:**

- 1.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- 1.2 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- 1.3 - Município de Anápolis - GO

**2 - DAS ALTERAÇÕES** - Fica alterada a cláusula OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, passando a vigor com a seguinte redação:

01 (um) atendente de recepção e 02 (dois) motorista: 24 (vinte e quatro) horas - Atribuir-se-á aos servidores empregados no incremento destas ações a ordem de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) a hora trabalhada.

01 (um) auxiliar de autópsia 24 (vinte e quatro) horas e cobertura de 29 (vinte e nove) plantões de 12 (doze) horas distribuídos na escala mensal na função de auxiliar de autópsia.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

- 1.1- Secretaria de Estado da Segurança Pública;

- 1.2- Procuradoria do Estado de Goiás;
- 1.3- Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- 1.4- Município de Anápolis - GO;

**3 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 27 de julho de 2020, sob égide da Lei nº 8.666/93 nas disposições da Lei Estadual nº 17.928, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás

Protocolo 197903

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2020, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º. 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº. 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (www.ssp.go.gov.br) ou na sede da SSP/GO.

Modalidade: Leilão. Processo: 202000016019897.

Objeto: A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.

Data: 02/10/2020. Hora: 13 horas (Horário de Brasília).

Alex Divino Pereira

Presidente da Comissão Especial de Leilão

Portaria nº 0105/2020-SSP/GO

Protocolo 197931

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2019-  
DGAP**

Processo: 201816448012703. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02. Objeto: Adição de 19,29% (dezenove vírgula vinte e nove por cento) sobre o valor do objeto

